



# CashMe



## ANÚNCIO DE INÍCIO

OFERTA PÚBLICA DE DISTRIBUIÇÃO, SOB O RITO DE REGISTRO AUTOMÁTICO, DE CERTIFICADOS DE RECEBÍVEIS, DA 2ª (SEGUNDA) EMISSÃO, EM 2 (DUAS) CLASSES, SENDO A CLASSE SÊNIOR EM SÉRIE ÚNICA E A SÉRIE SUBORDINADA DIVIDIDA NAS SUBCLASSES MEZANINO E JÚNIOR DA



**PROVÍNCIA**  
COMPANHIA SECURITIZADORA

### COMPANHIA PROVÍNCIA DE SECURITIZAÇÃO

Companhia Securitizadora - CVM nº 132 - Categoria S1  
CNPJ/MF nº 04.200.649/0001-07

Avenida Engenheiro Luiz Carlos Berrini, nº 550, 4º andar, Cidade Monções, CEP 04571-925, São Paulo - SP

LASTREADOS EM DIREITOS CREDITÓRIOS DEVIDOS PELA

# CashMe

### CASHME SOLUÇÕES FINANCEIRAS S.A.

Sociedade por Ações, sem registro de emissor de valores mobiliários na CVM  
CNPJ/MF nº 34.175.529/0001-68

Rua do Rócio, nº 109, 3º andar, sala 01, parte 3, Vila Olímpia, CEP 04552-000, São Paulo - SP

CÓDIGO ISIN DOS CR SENIORES: BRPVSCCR0041  
CÓDIGO ISIN DOS CR MEZANINOS: BRPVSCCR0058

REGISTRO DOS CR SENIORES NA CVM: CVM/SRE/AUT/CRE/PRI/2025/025  
REGISTRO DOS CR MEZANINOS NA CVM: CVM/SRE/AUT/CRE/PRI/2025/026

## 1. VALOR MOBILIÁRIO E IDENTIFICAÇÃO DA OFERTANTE

Nos termos do disposto nos artigos 59 e 69, *caput*, da Resolução da Comissão de Valores Mobiliários (“CVM”) nº 160, de 13 de julho de 2022, conforme alterada (“Resolução CVM 160”), a **COMPANHIA PROVÍNCIA DE SECURITIZAÇÃO**, sociedade por ações com registro de companhia securitizadora perante a CVM sob o código nº 132, categoria S1, e devidamente autorizada a funcionar como companhia securitizadora nos termos da Resolução CVM nº 60, de 23 de dezembro de 2021, conforme alterada (“Resolução CVM 60”) com sede na cidade de São Paulo, estado de São Paulo, na Avenida Engenheiro Luiz Carlos Berrini, 550, 4º andar, Cidade Monções, CEP 04571-925, inscrita no Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica do Ministério da Fazenda (“CNPJ/MF”) sob o nº 04.200.649/0001-07 (“Emissora” ou “Securitizadora”), em conjunto com o **ITAÚ BBA ASSESSORIA FINANCEIRA S.A.**, sociedade anônima com sede na cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, na Avenida Brigadeiro Faria Lima, nº 3.500, 1º, 2º, 3º (parte), 4º e 5º andares, Itaim Bibi, CEP 04538-132,





# CashMe



inscrita no CNPJ/MF sob o nº 04.845.753/0001-59 (“Coordenador Líder”), vêm a público **COMUNICAR**, nesta data, **(1)** por meio do presente anúncio de início (“Anúncio de Início”), o início da distribuição pública dos certificados de recebíveis da 2ª (segunda) emissão, da classe sênior e da classe subordinada, sendo a classe sênior em série única e a série subordinada dividida nas subclasses mezanino e junior (sendo a classe sênior denominada “CR Seniores” e a classe subordinada subclasse mezanino, denominada “CR Mezaninos”) da Emissora, os quais serão ofertados publicamente (“Oferta Pública”); e **(2)** a alteração do cronograma divulgado no Aviso ao Mercado de 16 de setembro de 2025 a no Comunicado ao Mercado em 22 de setembro de 2025, tendo em vista que a data estimada da primeira liquidação financeira da Oferta será em 25 de setembro de 2025; e **(3)** retificar a informação divulgada em 16 de setembro de 2025 no Aviso ao Mercado e em 22 de setembro de 2025 no Comunicado ao Mercado de Alteração do Cronograma e esclarecer que a classe subordinada subclasse junior, denominada “CR Juniores”, será objeto de colocação privada destinada exclusivamente à **CASHME SOLUÇÕES FINANCEIRAS S.A.**, sociedade por ações com sede na cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, na Rua do Rócio, nº 109, 3º andar, sala 01, parte, Vila Olímpia, CEP 04552-000, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 34.175.529/0001-68 (“Cedente”) e/ou empresa de seu grupo econômico. Considerando não terem sido apresentadas reservas por investidores, não será aberto período de desistência, nos termos do artigo 45, §2º, da Resolução CVM 160.

O valor total da emissão dos CR é de até R\$ 550.000.000,00 (quinhentos e cinquenta milhões de reais), sendo até R\$ 440.000.000,00 (quatrocentos e quarenta milhões de reais) referentes aos CR Seniores; até R\$ 41.250.000,00 (quarenta e um milhões, duzentos e cinquenta mil reais) referentes ao CR Mezaninos e até R\$ 68.750.000,00 (sessenta e oito milhões, setecentos e cinquenta mil reais) referentes ao CR Juniores, respeitado o Índice de Senioridade, o Índice de Senioridade Mezanino e o Índice de Subordinação, a serem previstos no Termo de Securitização (abaixo definido), todos lastreados em direitos creditórios cedidos pela **CASHME SOLUÇÕES FINANCEIRAS S.A.**, sociedade por ações com sede na cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, na Rua do Rócio, nº 109, 3º andar, sala 01, parte, Vila Olímpia, CEP 04552-000, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 34.175.529/0001-68 (“Emissão” e “Cedente”, respectivamente), sendo certo que, a partir desta data, a Oferta Pública encontra-se a mercado.

Os CR serão lastreados em direitos creditórios, decorrentes de (i) contratos de financiamento; (ii) contratos de financiamento com garantia imobiliária; (iii) contratos de cessão de créditos, sempre acompanhados dos instrumentos formalizadores das respectivas Aliações Fiduciárias, conforme aplicável, (abaixo definidas) quando pactuadas apartadamente, sendo os direitos creditórios em questão oriundos de cédulas de crédito bancário e/ou contratos de financiamento (sendo os contratos previstos nos incisos (i) a (iii) em conjunto os “Contratos Lastro”), os quais incluem a totalidade dos respectivos acessórios, tais como atualização monetária, juros remuneratórios, encargos moratórios, multas, penalidades, seguros (caso estejam previstos nos Contratos Lastro), indenizações, despesas, custas, honorários, garantias e demais encargos contratuais e legais previstos nos Contratos Lastro.

Exceto quando especificamente definidos neste Anúncio de Início os termos aqui utilizados iniciados em letra maiúscula terão o significado a eles atribuído no “Termo de Securitização de Direitos Creditórios da 2ª (Segunda) Emissão, da Classe Sênior e da Classe Subordinada, sendo a Classe Subordinada dividida na Subclasse Mezanino e a Subclasse Junior, de Certificados de Recebíveis da Companhia Província de Securitização, com Lastro em Direitos Creditórios Cedidos pela Cashme Soluções Financeiras S.A.” (“Termo de Securitização”), celebrado em 29 de agosto de 2025 entre a Emissora e a **VÓRTX DISTRIBUIDORA DE TÍTULOS E VALORES MOBILIÁRIOS LTDA.**, sociedade empresária limitada, com sede na cidade de São Paulo, estado de São Paulo, na Rua Gilberto Sabino, nº 215, 4º Andar, Pinheiros, CEP 05425-020, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 22.610.500/0001-88, na qualidade de agente fiduciário dos CR (“Agente Fiduciário”), conforme aditado.





## 2. RITO DE REGISTRO AUTOMÁTICO DE DISTRIBUIÇÃO

A Oferta Pública foi registrada de forma automática na CVM por se tratar de oferta pública de valores mobiliários destinada exclusivamente a investidores profissionais, da Lei nº 9.514, de 20 de novembro de 1997, conforme alterada ("Lei nº 9.514"), da Lei nº 14.430, de 3 de agosto de 2022 ("Lei nº 14.430") e da Resolução CVM 60.

Os CR serão registrados na Associação Brasileira das Entidades dos Mercados Financeiro e de Capitais ("ANBIMA"), nos termos do artigo 19 do "Código ANBIMA de Autorregulação para Estruturação, Coordenação e Distribuição de Ofertas Públicas de Valores Mobiliários e Ofertas Públicas de Aquisição de Valores Mobiliários", atualmente em vigor ("Código ANBIMA"), e dos artigos 15 e 16 das "Regras e Procedimentos de Ofertas Públicas", da ANBIMA, atualmente em vigor ("Regras e Procedimentos ANBIMA") no prazo de até 7 (sete) dias contados da data da divulgação do anúncio de encerramento da Oferta Pública, nos termos do artigo 76 da Resolução CVM 160 ("Anúncio de Encerramento").

## 3. REGISTRO DA OFERTA PÚBLICA NA CVM

A Oferta Pública foi registrada automaticamente perante a CVM em 23 de setembro de 2025, sob o: (i) nº CVM/SRE/AUT/CRE/PRI/2025/025, para os CR Seniores; e (ii) nº CVM/SRE/AUT/CRE/PRI/2025/026, para os CR Mezaninos.

## 4. CRONOGRAMA ESTIMADO DA OFERTA PÚBLICA

Encontra-se abaixo o cronograma estimado das etapas da Oferta Pública, informando seus principais eventos a partir do protocolo na CVM do pedido de registro automático de distribuição da Oferta Pública.

Nº	Evento	Data Prevista <sup>(1) (2)</sup>
1.	Protocolo do pedido de registro automático da Oferta na CVM Divulgação do Aviso ao Mercado	16/09/2025
2.	Divulgação do Comunicado ao Mercado de Alteração do Cronograma	22/09/2025
3.	Concessão do registro automático da Oferta na CVM Divulgação do Anúncio de Início	23/09/2025
4.	Data Estimada da primeira Liquidação Financeira da Oferta	25/09/2025
5.	Data Máxima para Divulgação do Anúncio de Encerramento	180 dias contados da divulgação do Anúncio de Início

## 5. DISPENSA DO PROSPECTO E DA LÂMINA DA OFERTA PÚBLICA

Foi dispensada a divulgação de prospecto e da lâmina da oferta para a realização desta Oferta Pública, tendo em vista que o público-alvo da Oferta Pública é composto exclusivamente por Investidores





# CashMe



Profissionais, conforme previsto no inciso I do artigo 9º e do parágrafo 1º do artigo 23, ambos da Resolução CVM 160.

Maiores informações acerca da Emissora, da Oferta e da sua distribuição, podem ser obtidas com a Emissora, com o Coordenador Líder da Oferta, com a CVM ou com a B3.

Os investidores que desejarem obter exemplar deste Anúncio de Início ou informações adicionais sobre a Oferta deverão se dirigir, a partir da data de disponibilização deste Anúncio de Início, aos seguintes endereços e páginas da rede mundial de computadores da Emissora, do Coordenador Líder, da CVM e da B3, conforme abaixo indicados:

- **EMISSIONA:**  
<http://www.provinciasecuritizadora.com.br/> selecione “Emissões”, clicar em CR, e escolha o CR de título “2ª Emissão da Classe Sênior e Classe Subordinada, Dividida na Subclasse Mezanino e a Subclasse Junior”, em detalhes, selecione “Arquivos” e depois “Documentos da Oferta Pública”.
- **COORDENADOR LÍDER:**  
<https://www.itaubba.com.br/itaubba-pt/ofertas-publicas/> (neste website clicar em “Ver Mais”, localizar e clicar em “CashMe”, localizar, então, “2025” e, em seguida, “CR CashMe - 2ª Emissão Província” e então localizar o documento desejado).
- **CVM/B3 (Fundos NET):**  
<http://www.gov.br/cvm/pt-br> (neste website acessar “Menu” ao lado esquerdo da tela, clicar em “Assuntos”, clicar em “Regulados”, clicar em “Regulados CVM (sobre e dados enviados à CVM)”, clicar “Ofertas Públicas”, clicar em “Ofertas Públicas de Distribuição”, clicar em “Consulta de Informações”, buscar no campo “Emissor” “Província”, em seguida, no campo “Número (Processo, Registro)”, digitar o código de registro “CVM/SRE/AUT/CRE/PRI/2025/025” ou “CVM/SRE/AUT/CRE/PRI/2025/026”, respectivamente, no campo “Período de Entrega Até” inserir a data atual e clicar em “Filtrar”. Selecionar a Oferta e localizar o “Aviso ao Mercado”, “Anúncio de Início”, “Anúncio de Encerramento” e/ou eventuais outros anúncios, avisos e comunicados da Oferta ao final da página na seção “Documentos”, clicar no símbolo de visualização com o olho “Visualizar” à esquerda para acessar o documento).

**QUAISQUER OUTRAS INFORMAÇÕES OU ESCLARECIMENTOS SOBRE A EMISSORA, A OFERTA, OS DIREITOS CREDITÓRIOS, A CEDENTE OU OS CR PODERÃO SER OBTIDOS JUNTO AO COORDENADOR LÍDER, À EMISSORA E NA SEDE DA CVM.**

**A OFERTA A MERCADO É IRREVOGÁVEL, MAS PODE ESTAR SUJEITA A CONDIÇÕES PREVIAMENTE INDICADAS QUE CORRESPONDAM A UM INTERESSE LEGÍTIMO DO OFERTANTE E CUJO IMPLEMENTO NÃO DEPENDA DE ATUAÇÃO.**

**A OFERTA NÃO É DESTINADA A INVESTIDORES QUE NECESSITEM DE LIQUIDEZ EM SEUS INVESTIMENTOS.**

**OFERTA NÃO SUJEITA A ANÁLISE PRÉVIA DA CVM E O REGISTRO DA OFERTA NÃO IMPLICA, POR PARTE DA CVM, GARANTIA DE VERACIDADE DAS INFORMAÇÕES PRESTADAS OU JULGAMENTO SOBRE A QUALIDADE DA EMISSORA E/OU DA CEDENTE DO LASTRO DOS CR, NEM SOBRE OS CR A SEREM DISTRIBUÍDOS.**

**OS CR OBJETO DA PRESENTE OFERTA ESTÃO EXPOSTOS PRIMORDIALMENTE AO RISCO DE CRÉDITO DOS DEVEDORES DOS DIREITOS CREDITÓRIOS QUE COMPÕEM SEU LASTRO, UMA VEZ QUE FOI INSTITUÍDO REGIME FIDUCIÁRIO SOBRE OS DIREITOS CREDITÓRIOS E OS CR.**





# CashMe



FOI DISPENSADA DIVULGAÇÃO DE PROSPECTO E DA LÂMINA DA OFERTA PARA A REALIZAÇÃO DESTA OFERTA, TENDO EM VISTA QUE O PÚBLICO-ALVO DA OFERTA É COMPOSTO EXCLUSIVAMENTE POR INVESTIDORES PROFISSIONAIS, CONFORME PREVISTO NO INCISO I DO ARTIGO 9º E DO PARÁGRAFO 1º DO ARTIGO 23, AMBOS DA RESOLUÇÃO CVM 160.

A OFERTA É IRREVOGÁVEL, MAS PODE ESTAR SUJEITA À CONDIÇÕES PREVIAMENTE INDICADAS QUE CORRESPONDAM A UM INTERESSE LEGÍTIMO DA EMISSORA E CUJO IMPLEMENTO NÃO DEPENDA DE ATUAÇÃO DIRETA OU INDIRETA DA EMISSORA OU DE PESSOAS A ELA VINCULADAS, CONFORME ARTIGO 58 DA RESOLUÇÃO CVM 160 E DISPOSIÇÕES CONSTANTES DO CONTRATO DE DISTRIBUIÇÃO.

NOS TERMOS DO ARTIGO 59, §3º, INCISO V DA RESOLUÇÃO CVM 160, INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES SOBRE A DISTRIBUIÇÃO DOS CR E SOBRE A OFERTA PODERÃO SER OBTIDAS COM O COORDENADOR LÍDER E DEMAIS INSTITUIÇÕES PARTICIPANTES DO CONSÓRCIO DE DISTRIBUIÇÃO, OU COM A CVM.

ESTE AVISO AO MERCADO É DE CARÁTER EXCLUSIVAMENTE INFORMATIVO, NÃO SE TRATANDO DE OFERTA DE VENDA DE VALORES MOBILIÁRIOS.

A data deste Anúncio de Início é de 23 de setembro de 2025.



COORDENADOR LÍDER



ASSESSOR JURÍDICO DA OFERTA

TAUIL | CHEQUER  
MAYER | BROWN

